



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 113
-----------	--	---------

AUTOR: BRUNO BARROS OSSUNA

Solicito à Secretária de Saúde, Chirlei Rocha, à Secretária de Educação, Sra. Silvana Pedrosa, que estudem juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento, a viabilidade da convocação de mais psicólogos para suprir a demanda de atendimentos existente no Município.

JUSTIFICATIVA

O atendimento psicológico é crucial para melhoria da qualidade de vida das pessoas promovendo, um cuidado mais integral e abrangente. Os psicólogos podem auxiliar no tratamento de condições de saúde, na prevenção de doença, na gestão do stress e na promoção do bem-estar mental. Sabe-se que atualmente possuímos uma demanda crescente em nosso município, tanto dos atendimentos encaminhados pela rede pública de saúde, bem como da rede pública de ensino. Ademais, a lei Federal determina que deve haver 1 psicólogo por escola, o que não acontece atualmente. Diante do exposto, se faz necessário a convocação de mais psicólogos para suprir as necessidades da saúde e da educação.

Atenciosamente
 Vereador Bruno Barros Ossuna

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 31 de março de 2025.

Bruno Barros Ossuna
 Ver. Bruno Barros.Ossuna

Rua Francisco Marcondes, 201 - Centro - Caixa Postal 231 - Maracaju-MS - CEP 79.150.000
 Fone (67) 3454-8000 - email: assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

16/04/25
CÓPIA
Mariana Moraes Marques
 Mariana Moraes Marques Quadros
 Matrícula 5087-4



MARACAJU
PREFEITURA

Ofício

Nº 079/2025

DATA: 24/04/2025

Secretaria
Municipal
de Educação

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Governo de Maracaju

Assunto: Resposta a indicação nº0113/2025. Autor(a) Vereador Bruno Barros

Prezados (as),

Em atenção à Indicação nº 0113/2025, por meio da qual Vossa Excelência propõe a convocação de mais psicólogos para atendimento às demandas existentes nas unidades escolares da rede municipal, vimos, por meio deste, apresentar os seguintes esclarecimentos.

A Secretaria Municipal de Educação tem avançado de forma significativa na estruturação de suporte psicossocial nas escolas. Recentemente, foram convocados e designados dois psicólogos e um assistente social para atuarem junto às unidades escolares, atendendo às demandas identificadas nas instituições de ensino e em conformidade com as diretrizes legais.

A Lei Federal nº 13.935/2019, mencionada na indicação, prevê a oferta de serviços de psicologia e de serviço social no âmbito das redes públicas de educação básica, por meio de equipes multiprofissionais. Contudo, vale ressaltar que a legislação não determina a obrigatoriedade de um profissional por unidade escolar, permitindo que a organização dos serviços ocorra de maneira integrada, de acordo com as possibilidades e características de cada município.

Reiteramos o compromisso com a qualidade do atendimento educacional, e agradecemos a contribuição de Vossa Excelência na construção de políticas públicas mais eficazes. As ações já implementadas refletem esse compromisso, e novas medidas poderão ser adotadas à medida que as demandas se intensifiquem e haja viabilidade para sua execução.

Atenciosamente,


Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 001/2025



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N.º 113
	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	

AUTOR: BRUNO BARROS OSSUNA

Solicito à Secretária de Saúde, Chirlei Rocha, à Secretária de Educação, Sra. Silvana Pedrosa, que estudem juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento, a viabilidade da convocação de mais psicólogos para suprir a demanda de atendimentos existente no Município.

JUSTIFICATIVA

O atendimento psicológico é crucial para melhoria da qualidade de vida das pessoas promovendo, um cuidado mais integral e abrangente. Os psicólogos podem auxiliar no tratamento de condições de saúde, na prevenção de doença, na gestão do stress e na promoção do bem-estar mental. Sabe-se que atualmente possuímos uma demanda crescente em nosso município, tanto dos atendimentos encaminhados pela rede pública de saúde, bem como da rede pública de ensino. Ademais, a lei Federal determina que deve haver 1 psicólogo por escola, o que não acontece atualmente. Diante do exposto, se faz necessário a convocação de mais psicólogos para suprir as necessidades da saúde e da educação.

Atenciosamente
Vereador Bruno Barros Ossuna

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 31 de março de 2025.


Ver. Bruno Barros Ossuna

Rua Francisco Marcondes, 201 - Centro - Caixa Postal 231 - Maracaju-MS - CEP 79.150.000
Fone (67) 3454-8000 - e-mail: assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

16/04/25
CÓPIA
Mariana Moraes Marques Quadros
Matrícula 5087-4